



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 260, de 08 de maio de 1981.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a
firmar Convênio com Secretaria de Segurança Pública.-

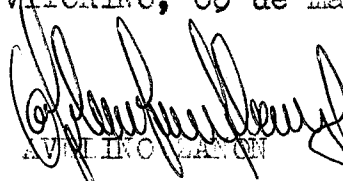
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar um Convênio com a Secretaria de Segurança Pública destinado a construção de um prédio em alvenária para abrigar os serviços / policiais, tais como Delegacia de Polícia, Cadeia Pública e outras dependências aos serviços correlatas.

Art. 2º - Exigências outras que dependerem de autorização legislativa para o cumprimento das cláusulas convencionadas, serão objeto de idêntica solicitação por parte do Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 08 de maio de 1981.-



AVELINO ZANON

Prefeito Municipal